

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente PORTARIA Nº 104/2022
foi afixado no placard DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO
no dia 11/11/2022 no dia / /


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001-2022



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

PORTARIA Nº. 104/2022

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Declara Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022;

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 2022, restou instituído feriado de Proclamação da República;

RESOLVE:

Art.1º - Considerar ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.


ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO
Ana Lúcia Alves Ribeiro
Presidente da Câmara
Gestão 2022